



Menu

**Regularize seu veículo elétrico
e circule com segurança!**
Resolução CONTRAN nº 996/2023



Regularização: até 31/12/2025
Após essa data, não poderá
circular sem registro!

PORTARIA Nº 018, DE 017 DE MARÇO DE 2026

17/03/2026 - Diribas - Edição: 1232

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 54, inciso II da Lei Orgânica Municipal e no art. 34, inciso V, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, na forma do *caput* e inciso II do art. 11 da Lei Municipal nº 1123, de 16 de abril de 2019, **Moacir Alves da Rocha**, matrícula 45, que exerce o cargo de Assessora Parlamentar – ASPA no gabinete da vereador Jeová da Silva Prado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação com efeitos jurídico e financeira a partir de 16 de março de 2026.

Gabinete da Presidência, 17 de março de 2026.

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Josy Paniago

Publicado em: 17/03/2026

Edição: 1232



ENDEREÇO

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo - MS



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150
prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br
ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg à Qui: 7h as 11h15 das 13h as 17h15
Sex: 7h as 13h



CNPJ

03.501.541/0001-91
RIBAS DO RIO PARDO - MS

